

MATRÍCULA
23.694



Operador Nacional
do Sistema
Eletrônico

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 14 de agosto de 1987

FLS.	MATRÍCULA
001	23.694

IMÓVEL: Um terreno, medindo oito metros e oitenta centímetros (8,80m.) de frente, por trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m.) de frente a fundos, sito nesta cidade, sob número seis (6) da quadra M da Vila Militar, com as seguintes confrontações: pela frente, com a rua dos Andradas; pelos fundos e um lado, com o casal de Henrique - Carlos Walter Quambusch; e, por outro lado, com Arno Jagnow. ---. **Proprietário:** JOÃO BATISTA DUTRA, agricultor, e, sua mulher dona ALCINA PEDROSO DUTRA; brasileiros, residentes neste município. **Procedência:** Transcrição nº. 28.231, fls. 266 do Livro Três (3) / AH. **O Suboficial do Registro:** *[Assinatura]* CZ\$62,00.

.....
R-1-23.694: Em 14.08.1987: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença de 06.08.1987, do Dr. Erasmo Machado Campos, Juiz de Direito da Segunda Vara, conforme formal de partilha de 12.08.1987, passado pelo Segundo Cartório Judicial desta cidade, e, assinado pelo mesmo Juiz, o imóvel desta matrícula foi inventariado por morte de JOÃO BATISTA DUTRA, sendo avaliado por CZ\$ 18.000,00, coube à cessionária JASSEI LISBOA GOULART, viúva, brasileira, residente nesta cidade, à rua Milan Kras, número 1.925. **O Suboficial do Registro:** *[Assinatura]* CZ\$363,56

.....
AV-2-23694: De posse da escritura que dará origem ao R-3, declaro que o imóvel desta matrícula (R-1) divide-se: pela frente, ao norte com a rua dos Andradas; pelos fundos, ao sul, e por um lado, a leste, com propriedade que é ou foi de Henrique Carlos Walter Quambusch e sua mulher; e, pelo outro lado, a oeste, com propriedade que é ou foi de Arno Jagnow; localizado no lado da numeração ímpar, em quarteirão incompleto. Cachoeira do Sul, 09 de junho de 1997. **O Substituto:** *[Assinatura]*

.....-NIHIL
R-3-23694: Título: Compra e Venda. Transmittente: JASSEI LISBOA GOULART, que também possui documentos com o nome de Jassei Lisboa Goularte, viúva, brasileira, do lar, portadora da Identidade da SSPRS nº4020276731 e do CIC nº202339170/53, residente e domiciliada nesta

CONTINUA NO VERSO

cidade, à rua Dr. Milan Krás, 1925. Adquirente: FRANCISCO NUNES DE LEÃO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da Identidade nº 2045119928 da SSPRS e do CIC nº 679317070/87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nogueira da Gama, nº 121, Forma do título: Escritura pública de 18 de abril de 1997, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade, sob nº 136/23285, fls. 189/190 do livro nº 92-B. - Imóvel: o desta matrícula (R-1 e AV-2). Valor: R\$1.500,00 elevado para efeitos fiscais para R\$2.200,00. Condições: As da escritura. - Cópia da guia do ITBI fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul 09 de junho de 1997. O Substituto: _____
 Prot. nº 107886 - 15.05.97 R\$ 2,20

 R-4-23694: Em 18.08.2000: Por escritura pública nº. 68/24.012, lavrada em 07.07.2000, fls. 96v./97v. do livro nº. 95-A, do primeiro tabelionato desta cidade, FRANCISCO NUNES DE LEÃO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da Identidade nº. 2045119928 da SSPRS e do CIC/MF número 679.317.070/87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Nogueira da Gama, número 121, vendeu o imóvel desta matrícula (R-3), à empresa MOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LIMITADA, CGC/MF número 89.199.848/0001-03, representada neste ato por seu sócio, Luiz Antonio De Franceschi, brasileiro, casado, comerciante sócio de empresa, portador da Identidade nº. 9030778972 da SSPRS e do CIC nº. 216.458.680-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Soeiro de Almeida, nº. 538, Bairro Soares, pela quantia de R\$ 3.000,00, dos quais foram pagos R\$ 500,00, e, o saldo de R\$ 2.500,00, representados por cinco (5) notas promissórias, no valor de R\$ 500,00, cada uma, vencendo-se a 1ª. no dia 07/08/2.000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e, vinculadas à presente escritura pelo Pacto, digo, Pacto Comissório, expresso dos termos do art. 1.163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Cópia da guia do pagamento do imposto de transmissão, fica ad, digo, fica arquivada neste Ofício. Protocolo número 122.985, fls. 08 do Protocolo 1.D, em 18.08.2000. O Escrevente Autorizado: _____ R\$ 50,50.

 A comprador é estabelecida, na rua da Conceição, nº. 212, nesta cidade. O Escrevente Autorizado: _____

Segue

(vide fls.02)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

27 DE julho

DE 2.001

CACHOEIRADO SUL

DE

DE

FLS.

2

MATRÍCULA

23.694

MATRÍCULA
23.694

AV-5-23694: Certifico e dou fé, que as notas promissórias vincula-
das a escritura que deu origem ao R-4 foram pagas em seus respecti-
vos vencimentos, razão pela qual ficam desvinculadas da mesma e ar-
quivadas neste Ofício. Cachoeira do Sul, 27 de julho de 2001. O Sub-
stituto :

Prot. nº 127.168 - 03.07.2001

R\$ 26,00

AV-6-23.694 - Cachoeira do Sul, 13 de dezembro de 2012.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento datado
de 04 de dezembro de 2012, firmado por Luiz Antonio de Franceschi, inscrito no CPF
sob nº 216.458.680-87; procurador e sócio de Hotéis e Turismo Franceschi Ltda.,
instruído com a cópia autenticada da Alteração Contratual, registrada na Junta
Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200338574, com Décima
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social de 11 de abril de 2007,
registrada em 08 de maio de 2007 sob nº 2824978, na referida Junta Comercial, com a
9ª Alteração Contratual referente a alteração da denominação social de 26 de junho
de 2003, registrada em 10 de julho de 2003, sob nº 2263169, com referência à
Empresa 43 2 0033857 4, e com Décima Quarta Alteração Contratual de 08 de julho
de 2008, registrada em 11 de setembro de 2008 sob o nº 3028073 na mesma Junta
Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, faço constar a alteração da denominação
social de **MOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA (R-4)**, para **HOTÉIS E
TURISMO FRANCESCHI LTDA., inscrição no CNPJ sob nº
89.199.848/0001-03**. Dou Fé. Ditos documento ficam arquivados nesta serventia.

Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador

Designado:

Prot.: 204421 (13/12/2012)


(LLK)

Emolumentos: R\$ 51,80. (0066.01.1200015.00168, 0066.04.1200012.01195).

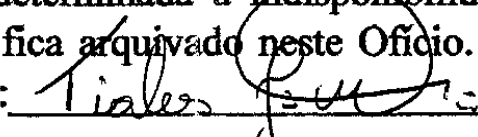
R-7-23.694 - Cachoeira do Sul, 13 de dezembro de 2012.

COMPRA E VENDA - Transmitente: **HOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA**,
sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ sob nº
89.199.848/0001-03, com sede e foro jurídico na Rua Ernesto Alves, nº 321, nesta
cidade de Cachoeira do Sul/RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta
Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200338574, com Décima
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social de 11 de abril de 2007,
registrada em 08 de maio de 2007 sob nº 2824978, na referida Junta Comercial, com a

CACHOEIRA DO SUL, 13 DE dezembro DE 2012 MATRÍCULA 23.694

9ª Alteração Contratual referente a alteração da denominação social de 26 de junho de 2003, registrada em 10 de julho de 2003, sob nº 2263169, com referência à Empresa 43 2 0033857 4, e com Décima-Quarta Alteração Contratual de 08 de julho de 2008, registrada em 11 de setembro de 2008 sob o nº 3028073 na mesma Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, representada por Luiz Antonio de Franceschi, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 216.458.680-87. Adquirente: ISADORA RIBEIRO DE FRANCESCHI, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 8086701706-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 019.291.690-43, residente e domiciliada na Rua Soeiro de Almeida, nº 538, Bairro Soares, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda de 04 de dezembro de 2012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 26.236, fls. 012/013 do Livro nº 103 de Compra e Venda. Imóvel: o desta matrícula (R-4 e AV-6). Valor: R\$5.000,00. Avaliação fiscal: R\$15.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:  Prot.: 204133 (04/12/2012) (LLK) Emolumentos: R\$ 140,20. (0066.01.1200015.00173, 0066.06.1100003.03524).

AV-8-23.694 - Cachoeira do Sul, 30 de maio de 2014.

INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Ofício nº 11143385, datado de 08 de maio de 2014, extraído dos autos da Ação de execução de Título Extrajudicial, Processo nº 2007.71.19.001261-3 (Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF; Executados: Hotéis e Turismo Franceschi Ltda, Marta Maricy Ribeiro de Franceschi, Rosana de Franceschi Brum e Nair Prochnow de Franceschi), expedido pela Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, Exma. Sra. Dra. Denise Dias de Castro Bins Schwanck, e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, a Sra. Elisângela Streb Savegnago, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Tiales Junior Maciel - 3º Registrador Substituto:  Prot.: 216821 (27/05/2014) (LLK) Emolumentos: NIHIL - Selos: (0066.03.1000002.32590 = NIHIL)

AV-9-23.694 - Cachoeira do Sul, 30 de maio de 2014.

INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Ofício nº 11124062, datado de 06 de maio de 2014, extraído dos autos da Ação de execução de Título Extrajudicial, Processo nº

MATRÍCULA
23.694
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

3

MATRÍCULA

23.694

CACHOEIRA DO SUL, 30 DE maio DE 2014

2008.71.19.000035-4 (Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF; Executados: Hotéis e Turismo Franceschi Ltda, Marta Maricy Ribeiro de Franceschi, Nair Prochnow de Franceschi e Rosana de Franceschi Brum), expedido pela Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, e assinado pela Diretora de Secretaria Substituta, a Sra. Elisângela Streb Savegnago, procede-se a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Tiales Junior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Junior Maciel - (LLK)
 Prot.: 216822 (27/05/2014)
 Emolumentos: NIHIL - Selos: (0066.03.1000002.32592 = NIHIL)

AV-10-23.694 - Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2014.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO – Nos termos da determinação constante no Mandado de Penhora e Avaliação datado de 04 de julho de 2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, Juíza Federal desta comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos da ação de execução Título Extrajudicial, processo nº 2008.71.19.000035-4, no qual figuram como Exequente Caixa Econômica Federal - CEF, e como Executados Hotéis e Turismo Franceschi Ltda; Marta Maricy Ribeiro de Franceschi; Nair Prochnow de Franceschi; e Rosana de Franceschi Brum, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi declarada ineficaz a venda do imóvel constante no R-7 desta matrícula pela executada Hotéis e Turismo Franceschi Ltda, visto reconhecimento de fraude à execução. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Tiales Junior Maciel - 3º Registrador Substituto: Tiales Junior Maciel - (LLK)
 Prot.: 220302 (25/09/2014)
 Emolumentos: R\$ 25,60 - Selos: (0066.03.1000002.38131 = R\$ 0,55)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.09069 = R\$ 0,30)

R-11-23.694 - Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2014.

PENHORA - Executados: HOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 89.199.848/0001-03, com sede na Rua da Conceição, nº 212, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; MARTA MARICY RIBEIRO DE FRANCESCHI, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 399.236.730-49, residente e domiciliada na Rua Soeiro de Almeida, nº 538, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; NAIR PROCHNOW DE FRANCESCHI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 216.458.500-30, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; e ROSANA DE FRANCESCHI BRUM, brasileira,

CONTINUA NO VERSO

CACHOEIRA DO SUL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 MATRÍCULA 23.694

casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 375.917.890-15, residente e domiciliada na Rua Frederico Treptow, nº 148, na cidade de Santa Maria/RS. **Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/1780-00, com sede na Rua Alameda Montevideo, nº 322, sala 207, na cidade de Santa Maria/RS. **Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação**, extraído dos autos da ação de execução, processo nº 2008.71.19.000035-4, datado de 04 de julho de 2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, Juíza Federal Substituto da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria a Sra. Carla Bastiani Ruviaro. **Valor do Imóvel: R\$40.000,00. Valor da Dívida: R\$109.801,35. Valor para cálculo de emolumentos: R\$40.000,00. Imóvel: o desta matrícula de propriedade de Isadora Ribeiro de Franceschi (R-7).** **Depositária: Isadora Ribeiro de Franceschi.** Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. **Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador**
Substituto: Tiales Júnior Maciel
Prot.: 220302 (25/09/2014) (LLK)
Emolumentos: R\$ 263,60 - Selos: (0066.06.1400008.00410 = R\$ 5,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.09088 = R\$ 0,30)

AV-12-23.694 - Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2014.

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO - Nos termos da determinação constante no Mandado de Penhora e Avaliação datado de 04 de julho de 2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, Juíza Federal desta comarca de Cachoeira do Sul, extraído dos autos da ação de execução Título Extrajudicial, processo nº 2007.71.19.001261-3, no qual figuram como **Exequente Caixa Econômica Federal - CEF**, e como **Executados Hotéis e Turismo Franceschi Ltda; Marta Maricy Ribeiro de Franceschi; Nair Prochnow de Franceschi; e Rosana de Franceschi Brum**, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi declarada ineficaz a venda do imóvel constante no R-7 desta matrícula pela executada Hotéis e Turismo Franceschi Ltda, visto reconhecimento de fraude à execução. Dito documento fica arquivado neste Ofício. **Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador**
Substituto: Tiales Júnior Maciel
Prot.: 220303 (25/09/2014) (LLK)
Emolumentos: R\$ 25,60 - Selos: (0066.03.1000002.38137 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.09100 = R\$ 0,30)

R-13-23.694 - Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2014.

PENHORA - Executados: HOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.100.848/0001-03, com sede na Rua da Conceição, nº 212, nesta



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
4MATRÍCULA
23.694

CACHOEIRA DO SUL, 22 DE outubro DE 2014

cidade de Cachoeira do Sul/RS; MARTA MARICY RIBEIRO DE FRANCESCHI, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 399.236.730-49, residente e domiciliada na Rua Soeiro de Almeida, nº 538, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; NAIR PROCHNOW DE FRANCESCHI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 216.458.500-30, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS; e ROSANA DE FRANCESCHI BRUM, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 375.917.890-15, residente e domiciliada na Rua Frederico Treptow, nº 148, na cidade de Santa Maria/RS. Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/1780-00, com sede na Rua Alameda Montevideo, nº 322, sala 207, na cidade de Santa Maria/RS. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da ação de execução, processo nº 2007.71.19.001261-3, datado de 04 de julho de 2014, expedido pela Exma. Sra. Dra. Gianni Cassol Konzen, Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria a Sra. Carla Bastiani Ruviano. Valor do Imóvel: R\$40.000,00. Valor da Dívida: R\$33.721,76. Valor para cálculo de emolumentos: R\$33.721,76. Imóvel: o desta matrícula de propriedade de Isadora Ribeiro de Franceschi (R-7). Depositária: Isadora Ribeiro de Franceschi. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Júnior Maciel - 3º Registrador
Substituto: Tiales Júnior Maciel -
Prot.: 220303 (25/09/2014) (LLK)
Emolumentos: R\$ 217,10 - Selos: (0066.06.1400008.00411 = R\$ 5,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0066.01.1400011.09102 = R\$ 0,30)

Documentos em
Registro Eletrônico

ri digital



CONTINUA NO VERSO